

**Unimed Região da Campanha/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.**

CNPJ 89.640.452/0001-41 – Rua Sete de Setembro, 679 – Bagé/RS

NIRE (JCE) 434 000 001 94 - Inscrição na ANS 350648

**VIII - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercício findo em 31 de dezembro de 2022.**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Região da Campanha/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 350648. Em 31 de dezembro de 2022, a sociedade conta com 184 médicos associados, 75 Serviços Credenciados entre hospitais, clínicas e laboratórios e 1 pronto atendimento próprio, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Aceguá, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Bagé onde está localizada sua sede administrativa.

A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional e divulgando e promovendo a educação cooperativista de seus membros associados.

Em maio/2021 a operadora inaugurou o Pronto Atendimento para urgências e emergências, situado junto ao Hospital Santa Casa de Bagé/RS, localizado na rua Gomes Carneiro,1350

A Unimed, por decisão da diretoria, em reunião ocorrida em 18/08/2021, participou na constituição da empresa denominada "RS EMPREENDEIMENTOS S/A", sociedade anônima de capital fechado, cuja Assembleia Geral de constituição foi realizada no dia 16/12/2021. O investimento da Unimed Região da Campanha/RS é de R\$ 300.000,00, totalmente integralizado, representando 2,00% do capital total da nova empresa.

**2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528/22. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004 que revogou a NBCT 10.21, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

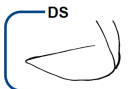
Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 23/02/2023.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Regime de Escrituração**

A Unimed Região da Campanha/RS adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata dia.

**b) Reconhecimento de Receitas**

DS  


DS  


As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/22, da ANS.

### c) **Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

### d) **Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde preço preestabelecido para os planos médico-hospitalares contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN nº. 290/12 e alterações posteriores da ANS e à conta de resultado de contraprestações preço pós-estabelecido relativas ao compartilhamento da gestão de risco nos atendimentos de intercâmbio de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

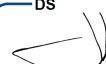
Da mesma forma são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a clientes particulares e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde (intercâmbio eventual) de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### e) **Comparabilidade dos valores de Contraprestação e eventos da atividade de planos de saúde da operadora e da receita e custos das atividades de assistência à saúde não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora**

Os registros contábeis do compartilhamento de risco onde a prestação do atendimento assistencial entre operadoras ocorreu na modalidade de Pós Pagamento de acordo com a definição no item 6.2.2 ao anexo da RN nº 528, de 29 de abril de 2022, foram executados dentro do referido exercício contábil. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida e assumida, na sua totalidade, mesmo que intempestivos, e seus reflexos comparativos estão demonstrados nos quadros a seguir:

#### **Mudança de prática contábil - Adoção da RN Nº 528 - Efeitos e Comparabilidade**

|                                                                    | 2022                   | 2021                   | 2021-Ajustado RN528    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                      | <b>32.414.872,37</b>   | <b>37.555.502,78</b>   | <b>30.911.438,87</b>   |
| Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos                          | <b>32.875.242,45</b>   | <b>37.946.392,65</b>   | <b>31.302.328,74</b>   |
| (-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde      | 32.875.242,45          | 37.946.392,65          | 31.302.328,74          |
|                                                                    | (460.370,08)           | (390.889,87)           | (390.889,87)           |
|                                                                    | <b>(23.977.548,63)</b> | <b>(30.749.608,24)</b> | <b>(24.105.544,33)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados                           | (23.879.836,33)        | (30.756.149,51)        | (24.112.085,60)        |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados | (97.712,30)            | 6.541,27               | 6.541,27               |
| <b>RESULTADO DAS OPER. COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>       | <b>8.437.323,74</b>    | <b>6.805.894,54</b>    | <b>6.805.894,54</b>    |

DS  


DS  


**f) Provisão para Perdas sobre Créditos**

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/22, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de planos de assistência à saúde, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias para os planos Individuais/familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos de saúde.

**g) Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

**h) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

**i) Depreciações**

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

**j) Amortizações**

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

**k) Ativo Intangível**

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos, contabilizados pelo custo de aquisição e amortizáveis a taxa de 20% a.a.

**l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 393 de 09 de dezembro de 2015, e a RN 476 de 31 de dezembro de 2021 da Agência Nacional de Saúde.

**m) Provisão de Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde**

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2022, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 528/22 ANS.

**n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

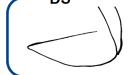
São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme demonstrativo de sobras e perdas divulgado no quadro da nota explicativa 23.

**o) Direitos e Obrigações**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

**p) Provisões**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 e alterações da resolução 1.329/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo

DS  


ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**q) Férias a Pagar**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante em 31.12.2022 é de R\$ 269.597,06.

**r) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES**

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$331.978,35 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante da reserva de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004/2017 – Entidades Cooperativas, do Conselho Federal de Contabilidade.

Os gastos com pagamento do registro no Conselho Regional de Medicina dos cooperados em 2022 foram no montante de R\$86.541,20 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante do fundo de Reserva Cremers Cooperados.

**s) Valor Recuperável dos Ativos**

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste.

**s) Ativos e Passivos Contingentes**

**Ativos contingentes:** são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Depósitos judiciais:** os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

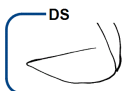
**Obrigações legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

**t) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

Dentro das informações integrada, a Operadora apurou os resultados relacionados ao Pronto Atendimento, que obteve em 2022 receita bruta de R\$1.294.296,08 entre atendimentos particulares, usuários de plano locais e intercâmbio e outros convênios. e resultado líquido negativo de R\$347.090,59.

DS  


DS  


## u) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

## DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

### 4) DISPONÍVEL

#### a) Caixa e Bancos

A Cooperativa possui registrada nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

| <b>CAIXA E BANCOS</b>         | <b>2022</b>       | <b>%</b>    | <b>2021</b>         |
|-------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Caixas                        | 5.425,10          | 0,59%       | 6.866,27            |
| Banrisul S/A                  | 1,00              | 0,00%       | 1,00                |
| Banco do Brasil S/A           | 0,00              | 0,00%       | 0,00                |
| Banco Unicred Bagé            | 897.549,24        | 98,26%      | 1.043.581,91        |
| Banco SICREDI                 | 950,88            | 0,10%       | 963,88              |
| Bco. Unicred - P. Atendimento | 9.545,92          | 1,05%       | 111.251,30          |
| <b>Total</b>                  | <b>913.472,14</b> | <b>100%</b> | <b>1.162.664,36</b> |

### 5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, conforme quadro abaixo:

| <b>Aplicações Garantidoras as Provisões Técnicas</b> | <b>2022</b>         | <b>%</b>    | <b>2021</b>         |
|------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| Cta.Aplic.Cdi Ans 1800000011 - BB                    | 4.142.692,13        | 80,19%      | 3.755.893,86        |
| Conta Aplic.Vinc.SICRED                              | 1.023.135,09        | 19,81%      | 926.235,80          |
| <b>Subtotal</b>                                      | <b>5.165.827,22</b> | <b>100%</b> | <b>4.682.129,66</b> |

As aplicações não vinculadas às provisões técnicas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

| <b>Aplicações Livres</b>       | <b>2022</b>          | <b>%</b>    | <b>2021</b>          |
|--------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Aplicacao Automatica B.Brasil  | 64.726,72            | 0,47%       | 431.587,22           |
| Aplicacao Banrisul             | 43.430,83            | 0,32%       | 497.017,44           |
| Aplic.Sicredinvest Flex Cdi    | 164,61               | 0,00%       | 196.414,42           |
| Aplic.40000449 UNICRED 02/2016 | 13.670.188,14        | 99,21%      | 9.240.872,81         |
| <b>Subtotal</b>                | <b>13.778.510,30</b> | <b>100%</b> | <b>10.365.891,89</b> |

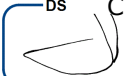
|                            |                      |             |                      |
|----------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| <b>Total de Aplicações</b> | <b>18.944.337,52</b> | <b>100%</b> | <b>15.048.021,55</b> |
|----------------------------|----------------------|-------------|----------------------|

### 6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde</b> | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)                     | 2.301.102,06        | 1.759.040,04        |
| Contraprestacao Corresponsabilidade Assumida (b)               | 437.123,87          | 541.962,60          |
| Cred Oper De Assist Saude N Relac C Plno (c)                   | 1.801.565,99        | 700.640,30          |
| Outros Créditos Operações Planos (c)                           | 1.104.669,09        | 1.625.649,33        |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (d)                    | (1.497.773,50)      | (915.500,60)        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>4.146.687,51</b> | <b>3.711.791,67</b> |

- a) O saldo da conta "Contraprestações Pecuniárias a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;
- b) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Assistência à Saúde" refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (Intercâmbio Habitual a Receber);
- c) O saldo da conta "Outros Créditos Operações Planos" refere-se a valores de contratos de Prestação de Serviço a receber, sendo o principal montante composto pelos Fundos para despesas de Alto Custo R\$1.060.254,92;

DS  


DS  


- d) O saldo da conta "(-) Provisão para Perdas sobre Créditos" refere-se as Provisões para Perdas sobre as Contraprestações, Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e de Prestação de Serviços Receber.

| 31/12/2022                | DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER     |                  |                                             |                                                            |                |                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| Vencimento Financeiro     | Créditos de Operações com Planos de Saúde (123) |                  |                                             |                                                            |                | Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124) |
|                           | Contraprestações Pecuniárias                    |                  | Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | Outros Créditos de Operações com Plano Assistência à Saúde | TOTAL          |                                                   |
|                           | Mensalidades/Faturas a Receber                  |                  |                                             |                                                            |                |                                                   |
|                           | Planos Familiares                               | Planos Coletivos |                                             |                                                            |                |                                                   |
|                           | Pré-estabelecido                                | Pré-estabelecido |                                             |                                                            |                |                                                   |
| A Vencer                  | 367.071,49                                      | 101.796,15       | 437.123,87                                  | 1.104.669,09                                               | 2.010.660,60   | 1.622.361,89                                      |
| Vencidos Até 30 dias      | 303.651,91                                      | 359.772,43       |                                             |                                                            | 663.424,34     | 70.780,13                                         |
| Vencidos de 31 a 60 dias  | 108.244,20                                      | 81.918,71        |                                             |                                                            | 190.162,91     | 22.333,63                                         |
| Vencidos de 61 a 90 dias  | 41.819,41                                       | 29.442,78        |                                             |                                                            | 71.262,19      | 11.290,64                                         |
| Vencidos acima de 90 dias | 285.169,52                                      | 622.215,46       |                                             |                                                            | 907.384,98     | 74.799,70                                         |
| Sub-Total                 | 1.105.956,53                                    | 1.195.145,53     | 437.123,87                                  | 1.104.669,09                                               | 3.842.895,02   | 1.801.565,99                                      |
| (-) PPSC                  | (408.073,64)                                    | (632.530,00)     | -                                           | -                                                          | (1.040.603,64) | (457.169,86)                                      |
| Saldo                     | 697.882,89                                      | 562.615,53       | 437.123,87                                  | 1.104.669,09                                               | 2.802.291,38   | 1.344.396,13                                      |

## 7) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

| TÍTULOS E CRÉDITOS       | 2022       | 2021       |
|--------------------------|------------|------------|
| Créditos Tributários (a) | 650.064,18 | 631.906,80 |

- (a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal e saldo negativo de IRPJ e CSLL;

## 8) BENS E TÍTULOS A RECEBER E OUTROS VALORES

Os Outros Valores e Bens estão compostos conforme quadro abaixo:

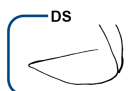
| BENS E TÍTULOS A RECEBER          | 2022              | 2021              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos a Receber (a)             | 246.370,65        | 340.888,92        |
| Adiantamentos (b)                 | 49.753,37         | 165.075,03        |
| Estoque (c)                       | 68,64             | 12.388,93         |
| Outros Créditos e Bens (d)        | 12.590,51         | 44.238,70         |
| Despesas Antecipadas (e)          | 3.475,26          | 17.661,31         |
| Conta Corrente Com Cooperados (f) | 24.274,07         | 38.753,41         |
| <b>Total</b>                      | <b>336.532,50</b> | <b>619.006,30</b> |

- a) Esta conta é representada pelos valores a receber de operadoras de cartão e outros créditos;  
b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores para posterior acerto de contas;  
c) Estoque de medicamentos para distribuição à clientes;  
d) Valores de faturas do intercâmbio a serem emitidas no mês seguinte;  
e) Esta conta representa as despesas pagas antecipadamente, a serem baixadas no decorrer do próximo exercício;  
f) Esta conta é representada por valores pagos e que serão descontados dos cooperados no decorrer do próximo exercício.

## 9) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais

| Contas                            | 2022                | 2021                |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Depósitos Judiciais e Fiscais (a) | 6.289.433,00        | 3.362.526,52        |
| Valores a Receber Diversos (b)    | 306.705,74          | 456.488,17          |
| <b>Total</b>                      | <b>6.596.138,74</b> | <b>3.819.014,69</b> |

DS  


- (a) Os depósitos judiciais foram atualizados pela SELIC até dezembro/22 com base em planilhas de controle ou extratos atualizados fornecidos pelos bancos.  
(b) Esta conta é representada pelos títulos a receber a longo prazo oriundos de negociações com partes relacionadas.

DS  


## 10) INVESTIMENTOS

Quadro analítico

| Participações                    | 2022                | Aquisições        | Baixas   | 2021                |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|----------|---------------------|
| Unimed Operadora/RS              | 4.579,82            |                   | -        | 4.579,82            |
| Central Nacional Unimed          | 91.194,30           |                   | -        | 91.194,30           |
| Acoes Crt                        | 4.376,51            |                   | -        | 4.376,51            |
| Unicred - Bage                   | 1.010.887,47        | 43.404,29         | -        | 967.483,18          |
| Sicred Fronteira                 | 43.661,25           | 10.878,04         | -        | 32.783,21           |
| Unimed Participacoes             | 18.921,33           |                   | -        | 18.921,33           |
| Unimed Rs Central Serv. Aux.     | 20.271,11           |                   | -        | 20.271,11           |
| Progetec - Proj.Automocao Gestao | 14.044,60           |                   | -        | 14.044,60           |
| Unimed Federacao/RS              | 198.187,96          | 22.085,70         | -        | 176.102,26          |
| RS Empreendimentos               | 300.000,00          | 300.000,00        | -        | -                   |
| <b>Total dos Investimentos</b>   | <b>1.706.124,35</b> | <b>376.368,03</b> | <b>-</b> | <b>1.329.756,32</b> |

## 11) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo atribuído na forma prevista na ICPC 10. Em 2010, as taxas de depreciação dos Imóveis e Veículos foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, de conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

### a) Quadro resumo dos saldos

| CONTAS CONTÁBEIS                     | Taxa Média  | 2022                |                       |                     | 2021                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                                      | Depreciação | Custo Corrigido     | Depreciação Acumulada | Contábil            | Contábil            |
| Terrenos                             | 0%          | 14.418,11           | -                     | 14.418,11           | 14.418,11           |
| Edificações                          | 4%          | 2.408.042,45        | (627.409,54)          | 1.780.632,91        | 1.041.298,07        |
| Máquinas E Equipamentos - Pa         | 10%         | 5.018,00            | (849,60)              | 4.168,40            | 4.670,12            |
| Equipamento Informática - Pa         | 20%         | 16.940,55           | (15.681,48)           | 1.259,07            | 2.621,31            |
| Móveis E Utensílios - Pa             | 10%         | 57.746,76           | (10.618,12)           | 47.128,64           | 48.858,95           |
| Instalações                          | 10%         | 473.285,19          | (169.565,39)          | 303.719,80          | 348.518,57          |
| Máquinas e Equipamentos              | 10%         | 84.294,87           | (64.004,48)           | 20.290,39           | 22.054,95           |
| Equipamentos de Informática          | 20%         | 506.434,88          | (321.685,34)          | 184.749,54          | 265.237,56          |
| Móveis e Utensílios                  | 10%         | 360.197,02          | (244.375,44)          | 115.821,58          | 139.419,47          |
| Veículos                             | 20%         | 373.125,10          | (189.910,41)          | 183.214,69          | 138.246,25          |
| Reforma do Prédio / Casa             | 0%          | 13.447,20           | -                     | 13.447,20           | 870.419,73          |
| Benfeitorias em imoveis de terceiros | 10%         | 73.674,81           | (20,18)               | 73.654,63           | -                   |
| <b>Total do Imobilizado</b>          |             | <b>4.386.624,94</b> | <b>(1.644.119,98)</b> | <b>2.742.504,96</b> | <b>2.895.763,09</b> |

### b) Quadro resumo de movimentações

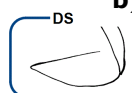
| Contas Contábeis                     | 2021                | 2022              |          |                     |                |                     |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|----------|---------------------|----------------|---------------------|
|                                      | Contábil            | Aquisições        | Baixas   | Depreciações        | Transferências | Contábil            |
| TERRENOS                             | 14.418,11           |                   |          |                     |                | 14.418,11           |
| EDIFICACOES                          | 1.041.298,07        |                   |          | (72.583,11)         | 811.917,95     | 1.780.632,91        |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PA         | 4.670,12            |                   |          | (501,72)            |                | 4.168,40            |
| EQUIPAMENTO INFORMATICA - PA         | 2.621,31            |                   |          | (1.362,24)          |                | 1.259,07            |
| MOVEIS E UTENSILIOS - PA             | 48.858,95           | 3.945,00          |          | (5.675,31)          |                | 47.128,64           |
| INSTALACOES                          | 348.518,57          |                   |          | (47.227,71)         | 2.428,94       | 303.719,80          |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS              | 22.054,95           | 1.699,00          |          | (3.463,56)          |                | 20.290,39           |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA          | 265.237,56          |                   |          | (80.488,02)         |                | 184.749,54          |
| MOVEIS E UTENSILIOS                  | 139.419,47          | 2.300,00          |          | (25.897,89)         |                | 115.821,58          |
| VEICULOS                             | 138.246,25          | 114.000,00        | -        | (69.031,56)         |                | 183.214,69          |
| Outras Imobilizacoes                 | 870.419,73          | 31.049,17         |          |                     | (888.021,70)   | 13.447,20           |
| Benfeitorias em imoveis de terceiros | -                   | -                 |          | (20,18)             | 73.674,81      | 73.654,63           |
| <b>Total Imobilizado</b>             | <b>2.895.763,09</b> | <b>152.993,17</b> | <b>-</b> | <b>(306.251,30)</b> | <b>-</b>       | <b>2.742.504,96</b> |

## 12) INTANGÍVEL

### a) Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS           | 2021         | 2022             |             |                   |             |                  |
|----------------------------|--------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------|
|                            | Contábil     | Aquisições       | Baixas      | Amortização       | Ajustes     | Contábil         |
| Softwares                  | 94,50        | 97.250,00        | -           | (11.421,41)       | -           | 85.923,09        |
| <b>Total do Intangível</b> | <b>94,50</b> | <b>97.250,00</b> | <b>0,00</b> | <b>-11.421,41</b> | <b>0,00</b> | <b>85.923,09</b> |

### b) Quadro resumo dos saldos

DS  


DS  


| CONTAS CONTÁBEIS           | Taxa Amortização | 2022              |                       | 2021             |              |
|----------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|--------------|
|                            |                  | Custo Corrigido   | Amortização Acumulada | Contábil         | Contábil     |
| Softwares                  | 20%              | 135.127,68        | (49.204,59)           | 85.923,09        | 94,50        |
| <b>Total do Intangível</b> |                  | <b>135.127,68</b> | <b>-49.204,59</b>     | <b>85.923,09</b> | <b>94,50</b> |

As amortizações do ativo intangível foram calculadas pelo método linear a uma taxa anual de 20%, considerando que o uso apresenta uma vida útil de cinco anos, devido ao avanço tecnológico acelerado.

### 13) PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA.

#### a) Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

**1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA:** tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A operadora não possui Nota Técnica Atuarial aprovada. Para constituição desta provisão, foi observado o critério de cálculo por coeficientes constante no Art. 11 da RN 393/2015 e suas alterações. O valor líquido da PEONA na data-base de **31/12/2022** é de **R\$2.675.229,46**.

**2 - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS:** é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS e suas alterações.

Devido à Operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA-SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de **31/12/2022** é de **R\$124.073,09**.

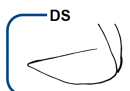
**3 - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Pequeno Porte. O valor total da provisão é de **R\$1.898.841,66**, sendo deste montante, **R\$1.376.526,65** relativo às contas com mais de 60 dias decorridos, desde a data do respectivo aviso.

**4 - Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG:** A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de **31/12/2022** é de **R\$1.603,90**.

**5 - Provisão de Remissão:** A Operadora não assume a responsabilidade pela cobertura dos riscos dos beneficiários remidos, não sendo necessária a constituição da Provisão de Remissão, por decorrência.

**6 - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC:** Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, constante do Anexo VII da RN 393/2015.

Em **31/12/2022** o fator calculado para o FIC foi **0** (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

DS  


## b) Ativos Garantidores

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015, revogada pela RN nº 521/2022 e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de **R\$5.165.827,22** na data do encerramento do balanço, sendo **R\$5.165.827,22** classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos nos art. 2º e art. 3º da RN 392/2015, revogada pela 521/2022 e suas alterações, a necessidade de Lastro e de Vínculo em **31/12/2022** são, respectivamente, **R\$3.676.347,23** e **R\$3.234.410,57**, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de **140,52%** e Índice de Suficiência de Vínculo de **159,71%**.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

## c) Capital Regulatório

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020, revogada pela RN nº 569/2022 e suas alterações – apenas atualização, pois a substituição manteve o princípio ora indicado.

Devido à Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos, o capital regulatório considerou o maior valor entre: I – o capital base; II – a Margem de Solvência; ou III – o capital baseado em riscos. Também foi considerado o percentual fixo de 75% da margem de solvência, apurada conforme Seção II do Capítulo II.

Considerando os parâmetros supracitados, o Capital Regulatório em **31/12/2022** perfaz o montante de **R\$6.104.754,06**. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de **R\$20.392.143,94**, correspondendo a **334,04%** do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

## d) Capital Regulatório

A RN nº 435/2018, revogada pela RN nº 528/2022 trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2021, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma.

Portanto, por se tratar de Operadora de Pequeno Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a **UNIMED REGIÃO DA CAMPANHA - RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

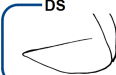
## 14) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Segue abaixo a composição das Operações de Assistência à Saúde.

| CONTA CONTÁBIL                | 2022              | 2021              |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| OPER DE PLANOS DE ASSIST A    | 160.297,07        | 220.789,74        |
| OUTROS DEB DE OPER PLANOS ASS | -                 | -                 |
| <b>Total</b>                  | <b>160.297,07</b> | <b>220.789,74</b> |

Corresponde aos eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde, ou seja, são todas as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, materiais e medicamentos, intercâmbio, ressarcimento ao SUS e outros custos relacionados exclusivamente com a assistência à saúde de usuários próprios da Operadora.

a) A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2022 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, e 01/11/2013, sendo divulgados nesta nota explicativa os quadros da segregação da totalidade dos eventos indenizáveis.

DS  


DS  


|                   | <b>2022</b>       | <b>2021</b>       |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| A VENCER          | 160.297,07        | 219.443,13        |
| ATÉ 30 DIAS       |                   | 1.346,61          |
| DE 31 A 60 DIAS   |                   | -                 |
| DE 61 A 90 DIAS   |                   | -                 |
| DE 91 A 120 DIAS  |                   | -                 |
| ACIMA DE 120 DIAS |                   | -                 |
| <b>Total</b>      | <b>160.297,07</b> | <b>220.789,74</b> |

**b) Outros débitos de operações de assistência à saúde**

| <b>Outros Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b> | <b>2022</b>  | <b>2021</b> |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Outros Débitos de Operações Não Relacionados c/ Planos    | 1.029.195,10 | 963.465,30  |

Corresponde aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora.

**15) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

| <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b> | <b>2022</b>       | <b>2021</b>       |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tributos e Contribuições (a)               | 181.895,27        | 134.489,46        |
| Retenções Impostos e Contribuições (b)     | 394.418,88        | 371.863,02        |
| <b>Total</b>                               | <b>576.314,15</b> | <b>506.352,48</b> |

- (a) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.
- (b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros, (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra.

**16) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR**

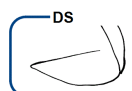
| <b>DÉBITOS DIVERSOS</b>                | <b>2022</b>         | <b>2021</b>       |
|----------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Obrigações com Pessoal                 | 269.597,06          | 201.658,42        |
| Fornecedores Geral                     | 364.626,46          | 500.766,24        |
| Outros Débitos a Pagar                 | 588.396,88          | 137.698,49        |
| <b>Total das Outras Contas a pagar</b> | <b>1.222.620,40</b> | <b>840.123,15</b> |

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com funcionários, referente provisão para férias, encargos e décimo terceiro salário, e fornecedores de materiais e serviços, conforme escrituração contábil, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição.

**17) CONTA CORRENTE DE COOPERADOS**

| <b>CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS</b> | <b>2022</b>  | <b>2021</b>  |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Capital Social A Restituir          | 70,88        | 70,88        |
| <b>Total</b>                        | <b>70,88</b> | <b>70,88</b> |

Este grupo de contas representa as obrigações com cooperados.

DS 

DS 

## 18) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segue quadro resumo de saldos:

| <b>PROVISÕES PARA ACOES JUDICIAIS</b>               | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| PROVISAO PARA ACOES TRIBUTARIAS (a)                 | 5.808.461,45        | 3.021.797,80        |
| PROVISAO PARA ACOES CIVEIS (b)                      | 436.926,68          | 353.362,50          |
| <b>Total de provisões do Passivo Não Circulante</b> | <b>6.245.388,13</b> | <b>3.375.160,30</b> |

- a) As contingências acima citadas referem-se a provisões quanto a ações impetradas pela Unimed Região da Campanha RS, referentes a valores de PIS e COFINS que se encontram depositados judicialmente.
- b) São oriundos de processos com prognóstico de perda provável conforme relatórios dos escritórios advocatícios.

Todos os processos classificados como perda provável estão devidamente provisionados

Listamos abaixo o resumo do prognóstico da assessoria jurídica, de acordo com o relatório.

| <b>PROGNÓSTICO</b>    | <b>CIVEL</b>        | <b>TRIBUTÁRIA</b>   | <b>Valores de Contingências</b> | <b>Valores de Contingências</b> |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Perda Provável</b> | <b>436.926,68</b>   | <b>5.808.461,45</b> | <b>6.245.388,13</b>             | <b>3.375.160,30</b>             |
| <b>Perda Possível</b> | <b>778.342,59</b>   | <b>-</b>            | <b>778.342,59</b>               | <b>280.426,95</b>               |
| <b>Perda Remota</b>   | <b>172.969,12</b>   | <b>-</b>            | <b>172.969,12</b>               | <b>661.800,00</b>               |
| <b>Total</b>          | <b>1.388.238,39</b> | <b>5.808.461,45</b> | <b>7.196.699,84</b>             | <b>4.317.387,25</b>             |

## 19) DEBITOS DIVERSOS

Este grupo de contas representa contingência definida pela diretoria devido a dívidas da entidade com partes relacionadas.

| <b>DÉBITOS DIVERSOS</b> | <b>2022</b>       | <b>2021</b>       |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores            | 48.624,98         | 0,00              |
| Outros Débitos          | 507.661,04        | 815.598,55        |
| <b>Total</b>            | <b>556.286,02</b> | <b>815.598,55</b> |

## 20) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 20.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 219 cooperados.

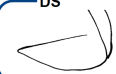
Abaixo demonstramos a composição do capital social na data do balanço:

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO</b> | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Capital Social Subscrito               | 9.566.198,90        | 8.674.165,37        |
| (-) Capital Social a Integralizar      | (19.669,07)         | (110.085,75)        |
| <b>Totais</b>                          | <b>9.546.529,83</b> | <b>8.564.079,62</b> |

### 20.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

| <b>Contas</b>                         | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fundo de Reserva ou Reserva Legal (a) | 5.379.100,30        | 5.102.575,90        |
| FATES (b)                             | 4.320.270,52        | 4.022.581,76        |
| Outras Reservas de Sobras (c)         | 35.507,05           | 122.048,25          |
| <b>Totais</b>                         | <b>9.734.877,87</b> | <b>9.247.205,91</b> |

DS  


DS  


**a) FUNDO DE RESERVA**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

**b) FATES**

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

**c) Outras reservas de Sobras**

Reserva constituída com a finalidade de cobrir as despesas com registro dos cooperados no CREMERS 2022 R\$ 35.507,05 (R\$122.048,25 – 2021)

**21) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Conforme disposição estatutária e legal a Operadora atribuiu juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 12% ao ano. Os valores foram incorporados ao capital em dezembro de 2022 no montante de R\$ 904.814,43, já deduzido o valor de Imposto de Renda no valor de R\$115.943,16.

**22) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

| DESCRIÇÃO                                         | 2022                | 2021                |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>2.458.178,79</b> | <b>625.617,40</b>   |
| Resultados dos atos Cooperativos Principais - ACP | 2.426.027,99        | 120.950,67          |
| Resultados dos atos Cooperativos Auxiliares - ACA | 27.097,29           | 237.006,62          |
| Resultados dos atos Não Cooperativos - ANC        | 5.053,51            | 267.660,11          |
| <b>REVERSÃO FATES</b>                             | <b>331.978,35</b>   | <b>321.897,46</b>   |
| <b>REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS</b>        | <b>86.541,20</b>    | <b>93.476,38</b>    |
| Outras Reservas - CREMERS                         | 86.541,20           | 93.476,38           |
| <b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>                   | <b>(526.240,91)</b> | <b>(661.040,64)</b> |
| (-) Reserva Legal (10%)                           | (276.524,40)        | (44.700,07)         |
| (-) FATES                                         | (138.262,20)        | (22.350,03)         |
| (-) Resultado ACA e ANC Transferidos para o FATES | (111.454,31)        | (593.990,54)        |
| <b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                 | <b>2.350.457,43</b> | <b>379.950,60</b>   |

Abaixo a composição de valores revertidos da despesa em 2022:

| REVERSÃO 2022              | ACP               | ACA              | ANC              | Totais            |
|----------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Despesas Instrução         | 65.241,71         | 10.235,86        | 6.797,48         | 82.275,05         |
| Seguro Cooperados          | 48.369,35         | 7.443,92         | 4.505,03         | 60.318,30         |
| Cong./Reun. De Area Medica | 18.744,69         | 2.774,97         | 2.331,64         | 23.851,30         |
| Taxa de Alvará Cooperados  | 30.257,48         | 3.795,15         | 3.092,26         | 37.144,89         |
| ISSQN Cooperados           | 77.927,36         | 9.749,23         | 7.987,22         | 95.663,81         |
| Cremers Cooperados         | 72.420,86         | 8.726,95         | 5.393,39         | 86.541,20         |
| Desconto Plano Cooperados  | 26.254,59         | 4.089,17         | 2.381,24         | 32.725,00         |
| <b>Total</b>               | <b>339.216,04</b> | <b>46.815,25</b> | <b>32.488,26</b> | <b>418.519,55</b> |

**23) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a)** A cooperativa apura o IRPJ e a CSLL mensalmente, considerando os atos cooperativos e não cooperativos, utilizando como base de cálculo os atos não cooperativos.

- b) Atos Cooperativos:**
- b.1) Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados;
- b.2) A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos;
- b.3) A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda, conforme demonstrativo de sobras e perdas;
- b.4) Na apuração da base de cálculo do IRPJ e CSLL foram excluídas as despesas financeiras dos juros ao capital registradas no ato cooperativo.
- c) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos**
- c.1) Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar;
- c.2) Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos, conforme demonstrativo de Sobras e Perdas.

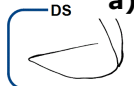
| PROVISÕES                                         | 2022                | 2021              |
|---------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>             | <b>3.120.614,78</b> | <b>802.616,57</b> |
| (+) Adições                                       | 2.508.851,56        | 971.005,07        |
| (-) Exclusões relativas ao Ato Cooperativo (a)    | (2.713.731,75)      | (75.617,24)       |
| (-) Outras Exclusões (a)                          | (856.993,80)        | (1.048.162,18)    |
| <b>Base de Cálculo Antes da Compensação do Pr</b> | <b>2.058.740,79</b> | <b>649.842,22</b> |
| (-) Compensação Prejuízo Fiscal                   | -                   | -                 |
| <b>Base de Cálculo Depois da Compensação do P</b> | <b>2.058.740,79</b> | <b>649.842,22</b> |
| IRPJ 15% + (10% s/ resultado superior R\$240.0    | (477.149,32)        | (122.593,38)      |
| CSLL - 9%                                         | (185.286,67)        | (54.405,79)       |

## 24) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Plano de saúde: Oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia, grupo de municípios extensivo a todos os empregados e seus dependentes diretos para aqueles admitidos até 01 de novembro de 2016. Os com admissão após essa data o plano é somente para o funcionário.
- b) Bolsa de estudos: Ofertada aqueles matriculados até o ano de 2017. Para todos os funcionários após 2 anos de admissão com valor de até R\$ 500,00 mensais. Para uma graduação e uma pós.
- c) Vale Alimentação: Oferecido a todos os colaboradores. Após os 6 meses de admissão.

## 25) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

DS  


### a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:

DS  


A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

**b) Risco de Crédito ou de Concentração:**

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos de Aplicações Financeiras no Banco do Brasil, relativo à Vinculação a Provisões Técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde, no valor de R\$ 4.142.692,13 e relativo ao saldo das aplicações livres no valor de R\$ 64.726,72, sendo o montante aplicado no Banco do Brasil é de R\$ 4.207.418,85. Assim como aplicações livres na Cooperativa Unicred no valor de R\$13.670.188,14.

**26) COBERTURA DE SEGUROS**

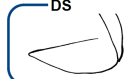
A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

| <b>Imóveis</b>                                         |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Incêndio, Explosão, Fumaça E Queda De Aeronave         | 6.000.000,00 |
| Danos Elétricos                                        | 250.000,00   |
| Impacto De Veículos                                    | 100.000,00   |
| Perda De Aluguel                                       | 30.000,00    |
| Subtração De Bens                                      | 50.000,00    |
| Responsabilidade Civil                                 | 60.000,00    |
| Quebra De Vidros                                       | 25.000,00    |
| Instalação Novo Local                                  | 60.000,00    |
| Anúncios Luminosos                                     | 15.000,00    |
| Recomposição De Registros E Documentos                 | 20.000,00    |
| Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado E Queda De Granizo | 500.000,00   |
| Lucros Cessantes                                       | 500.000,00   |
| <b>Veículos - Ambulância</b>                           |              |
| Danos Materiais                                        | 200.000,00   |
| Danos Corporais                                        | 200.000,00   |
| Danos Morais/Estéticos                                 | 20.000,00    |
| Acidente Pes De Ocupantes - Morte Acidental            | 30.000,00    |
| Acidente Pes De Ocupantes - Inval. Permanente          | 30.000,00    |
| <b>Veículos - Administrativo</b>                       |              |
| Danos Materiais                                        | 200.000,00   |
| Danos Corporais                                        | 200.000,00   |
| Danos Morais/Estéticos                                 | 20.000,00    |
| Acidente Pes De Ocupantes - Morte Acidental            | 50.000,00    |
| Acidente Pes De Ocupantes - Inval. Permanente          | 50.000,00    |

**27) DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA**

Na montagem da demonstração do fluxo de caixa de investimento e financiamento foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar os efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03 e suas atualizações, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DS  


DS  


## 28) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (23/02/2023), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 29) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2022:

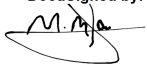
|                     | 2022              |
|---------------------|-------------------|
| <b>PRODUÇÃO</b>     | <b>509.848,81</b> |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>  | <b>599.964,66</b> |
| <b>COTA CAPITAL</b> | <b>448.341,02</b> |

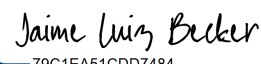
## 30) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Operadora em 23 de fevereiro de 2023.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Bagé, 31 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:  
  
2FC6E3642E214C5...  
Michel Mansur Kae  
Presidente  
CPF 419.820.020-34

DocuSigned by:  
  
79C1EA51CDD7484...  
Jaime Luiz Becker  
Contador CRC RS 062.552/O-4  
CPF 481.089.870-91